

AVISO DE ABERTURA N.º 338/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2023/2024

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Psicologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 25 vagas

Fase Extraordinária: 5 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 1 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 16 a 27 de outubro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 – Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

3 – No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas b) e c) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Análise curricular, (Ponderação 12/20):

A1. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos): 3

A2. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico, profissional e académico, e que inclui as cartas de recomendação) na área científica do ciclo de estudos:7

A3. Trabalho académico: 2

B. Proposta de percurso, (Ponderação 8/20):

B1. Carta de motivação: 2

B2. Pré-projecto: 6 (NOTA: a não inclusão do pré-projecto determina a exclusão).

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

ADMINISTRAÇÃO

- 7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
- 8 - Indicação da especialidade e da linha de investigação (<https://ucpages.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos-na-area-de-psicologia/doutoramento-em-psicologia>); (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Informação de manifestação de interesse em orientar por parte de Professor da linha de investigação; (OBRIGATÓRIO);
- 10 - Pré-projecto de acordo com o modelo disponível em <https://ucpages.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos-na-area-de-psicologia/doutoramento-em-psicologia>. Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo ; (OBRIGATÓRIO);
- 11 - Um trabalho académico (monografia, ensaio, dissertação ou artigo); (OBRIGATÓRIO).
- 12 - Curriculum vitae, e, caso se aplique, prova da obtenção de bolsa pela FCT; (OBRIGATÓRIO);
- 13 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular (Não admite no 1º ano curricular)**9. Avaliador(es):**

- Ana Rita Esteves de Sousa e Silva;
- Marco Daniel de Almeida Pereira;
- Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro;
- Teresa Manuela Marques Santos Dias Rebelo.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque